

PORTARIA Nº 70 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044300/2009-86,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CJN VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 11.273.788/0001-26, situada no Município de Maceió – AL, na Lad Doutor Geraldo Melo dos Santos, 76/88 - Farol, CEP 57.051-240, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Rio Largo, União dos Palmares, Penedo, São Miguel dos Campos, Coruripe, Atalaia, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Campo Alegre, Santana do Ipanema e Teotônio Vilela no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA